



**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO SGPE Nº 9789/2025**

(Enquadramento no inciso V do art. 74 da Lei nº 14.133/2021)

Requisitante: NÚCLEO REGIONAL DE POLÍCIA CIENTÍFICA DE FRONTEIRA EM XANXERÊ
Gestor responsável: DIONATAN VIDAL LOPES MACHADO
E-mail: dionatan.machado@policiacientifica.sc.gov.br
Telefone: (49) 3382-2195

1. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

1) Motivo/finalidade/necessidade da contratação com base no interesse público (relevância para as atividades da unidade):

Atualmente, a Polícia Científica de Xanxerê encontra-se instalada na Avenida Brasil nº 866, Centro da cidade, onde estão alocados os setores de Criminalística e Medicina Legal. Em razão da limitação física do imóvel, houve necessidade de alocar o setor de Identidade em endereço diverso, situado na Travessa Ernesto Carmelli nº 50, 1º andar, sala 108. Ressalta-se que a sede da Avenida Brasil, apesar de ser o único espaço até então disponível que atendia minimamente às atividades da unidade, trata-se de imóvel residencial adaptado, o que acarreta restrições quanto à acessibilidade, à adequação para a sala de necrópsia e à disponibilidade de área coberta para viaturas.

Considerando o disposto nas Instruções Normativas nº 02/2023 e nº 08/2025 da SEA, que limitam o prazo de prorrogação dos contratos de locação celebrados sob a Lei nº 8.666/93, torna-se inviável a manutenção do contrato atual no curto prazo. Nesse contexto, é necessária a abertura de processo licitatório para contratação de novo imóvel, a fim de garantir a continuidade das atividades institucionais. A mudança de sede, além de atender à exigência normativa, representa oportunidade para superar as restrições estruturais do espaço atualmente ocupado, possibilitando a centralização dos setores de Criminalística, Medicina Legal e Identidade em um único local. Essa integração proporcionará maior eficiência administrativa, melhor aproveitamento de recursos, condições de trabalho mais adequadas e, sobretudo, melhoria na qualidade e na rapidez do atendimento prestado à sociedade.

Com esse propósito, foram realizadas pesquisas junto a imobiliárias locais, as quais informaram não dispor de imóveis que atendessem simultaneamente aos requisitos necessários, tais como: possibilidade de concentrar todos os setores e acessos independentes e acessíveis para cada deles (Criminalística, Medicina Legal e Identidade), entrada particularizada para a sala de necrópsia, bem como o atendimento de todas as normas pertinentes ao desempenho deste setor, espaço amplo para bem atender a população no tocante ao setor de identidade e medicina legal e área coberta para preservação de todas as viaturas da unidade.

Nesse contexto, foi recebida proposta da empresa ADV Reflorestamento S.A., CNPJ nº 17.034.267/0001-00, que se encontra em fase de construção de imóvel e apresentou projeto especificamente para atender às demandas da Polícia Científica de Xanxerê. O projeto prevê a adequada distribuição interna, acessos independentes aos setores já mencionados e facilidade de acesso ao público em geral.

b) Relação com os objetivos estratégicos e o planejamento e metas governamentais:

A contratação em questão está diretamente alinhada aos objetivos estratégicos e às metas governamentais, na medida em que visa proporcionar atendimento digno, eficiente e humanizado



ao cidadão. A implantação de uma sede única e adequada permitirá reunir, em um mesmo espaço, os setores de Criminalística, Medicina Legal e Identidade, garantindo maior integração institucional e racionalização de recursos públicos. Além disso, o novo imóvel contemplará a infraestrutura necessária para viaturas, sala de necropsia e áreas específicas de atendimento, atendendo às normas de acessibilidade e de boas práticas administrativas. Dessa forma, a medida contribui para o fortalecimento da política pública de segurança e justiça, promovendo maior celeridade nos serviços prestados e reforçando o compromisso governamental de valorizar o contribuinte por meio de serviços de qualidade e de fácil acesso.

c) Usuários/beneficiários diretos:

Os usuários e beneficiários diretos da contratação são os cidadãos da região de Xanxerê e de municípios adjacentes, que buscam atendimento junto aos setores de Criminalística, Medicina Legal e Identidade. A nova sede proposta encontra-se no bairro Veneza, em área próxima ao centro da cidade, garantindo fácil acesso a partir das principais vias urbanas e estando localizada a cerca de cinco minutos das principais conveniências e serviços públicos. Tal posicionamento geográfico favorece tanto a população local quanto os habitantes de cidades do entorno, que frequentemente necessitam deslocar-se até Xanxerê para atendimento pericial de natureza diversa, bem como favorece os demais órgãos de segurança pública e justiça parceiros da Polícia Científica. Assim, a localização central e de fácil acesso assegura maior comodidade ao usuário e eficiência no fluxo de atendimento.

d) Resultados pretendidos:

Com a contratação pretende-se assegurar a instalação do Núcleo Regional de Polícia Científica de Fronteira em Xanxerê em sede única, centralizada e de fácil acesso, reconhecida pela população como ponto de referência regional. O resultado esperado é a integração dos setores de Criminalística, Medicina Legal e Identidade em um mesmo espaço físico, o que permitirá maior eficiência administrativa, otimização de recursos, melhor acolhimento da população e condições adequadas para o desempenho das atividades periciais. Dessa forma, a nova estrutura contribuirá diretamente para o fortalecimento da imagem institucional e para a elevação da qualidade dos serviços prestados à sociedade.

e) Indicação se é hipótese de nova locação ou continuidade no imóvel atual (sendo o caso de substituição de imóvel já locado, citar o contrato vigente):

Nova locação. Contrato atual 063/SSP/2013.

f) Justificativa da necessidade de escolha do imóvel específico (art. 74, V e §5º, III da Lei 14.133 de 2021) nos seguintes termos:

Há necessidade de um imóvel que atenda, de forma integrada, a todas as demandas do Núcleo Regional de Polícia Científica de Xanxerê, contemplando adequadamente os setores de Criminalística, Medicina Legal e Identidade. O espaço deve oferecer infraestrutura compatível com a realização de atividades periciais especializadas, incluindo sala de necropsia em conformidade com as normas técnicas, ambientes de atendimento acessíveis ao público, áreas administrativas e espaços destinados ao abrigo seguro das viaturas institucionais. O imóvel proposto pela empresa contratada foi concebido especificamente para essa finalidade, apresentando projeto arquitetônico e de distribuição interna que atende em sua plenitude a tais necessidades, garantindo a eficiência operacional da unidade e a adequada prestação dos serviços à população.

f.1) Justificativa da singularidade do imóvel que torna necessária sua escolha (condições técnicas e características de instalação do imóvel, que tornem inviável a sua competição):



O imóvel proposto possui características singulares que o tornam adequado de forma exclusiva às necessidades do Núcleo Regional de Polícia Científica de Xanxerê. Localizado próximo da região central da cidade, com fácil acesso à população e aos órgãos públicos, foi concebido em conformidade com a NBR 9050, garantindo plena acessibilidade. Seu projeto arquitetônico apresenta layout planejado especificamente para as atividades da Polícia Científica, contemplando áreas amplas e funcionais, incluindo sala de espera adequada, ambientes técnicos e administrativos distribuídos de forma racional, além de espaço reservado para futuras expansões e acolhimento de novos servidores. Tais condições técnicas e estruturais, somadas ao fato de o imóvel estar sendo construído com base nas demandas apresentadas pela própria unidade, tornam inviável a competição com outros imóveis disponíveis no mercado local.

f.2) Justificativa da localização do imóvel que torna necessária sua escolha:

Região central da cidade, com fácil acesso. O atendimento realizado em toda a micro região necessita uma localização central, imprescindível para um atendimento célere a população da cidade e de regiões do interior que se deslocam ao centro da cidade de Xanxerê.

f.3) Vantagem para a administração que torna necessária sua escolha:

Imóvel sendo construído atendendo às necessidades e setores do Núcleo de Polícia Científica de Xanxerê, com área construída ampla e planejada com 897,16m², conforme plantas em anexo.

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

O contrato de locação atualmente em vigor foi firmado sob a égide da Lei nº 8.666/93, encontrando-se sujeito às restrições impostas pela Instrução Normativa nº 08/2025 da SEA, que estabelece limites nas questões de prorrogação. Além disso, a sede atual não atende em sua plenitude às exigências técnicas e normativas definidas pelo setor de engenharia da Polícia Científica, apresentando deficiências quanto à acessibilidade, à estrutura para realização de necropsias, ao abrigo de viaturas e à integração funcional entre os setores. Ressalte-se que, pela limitação física, o setor de Identidade já precisou ser deslocado para endereço diverso, o que compromete a gestão administrativa e operacional da unidade.

Diante desse cenário, torna-se urgente a contratação de novo espaço que assegure a centralização de todos os setores — Criminalística, Medicina Legal e Identidade — em uma única sede, de forma adequada e planejada. Tal medida permitirá a superação das atuais limitações estruturais, a adequação às normas vigentes e a garantia da continuidade dos serviços, considerando, ainda, o prazo necessário para conclusão da obra ofertada e a obrigatoriedade de substituição do contrato atual por força de lei.

3. JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO DE SOLUÇÃO A CONTRATAR

A escolha pelo processo de inexigibilidade de licitação decorre da inviabilidade de competição, uma vez que não existem, no mercado local, imóveis disponíveis que atendam simultaneamente às necessidades técnicas e funcionais do Núcleo Regional de Polícia Científica de Xanxerê. O imóvel proposto pela empresa ADV Reflorestamento S.A. está sendo construído de forma customizada para contemplar as demandas específicas da unidade, incluindo setores independentes para Criminalística, Medicina Legal e Identidade, sala de necropsia conforme normas técnicas, acessibilidade plena e área destinada ao abrigo de viaturas.

Dessa forma, a solução apresentada configura-se como a única alternativa viável para garantir a instalação adequada da Polícia Científica no município, atendendo ao interesse público e à continuidade dos serviços essenciais. Assim, a contratação direta encontra respaldo no art. 74, inciso V, da Lei nº



14.133/2021, que admite a inexigibilidade nos casos em que a competição é inviável em razão da singularidade do objeto ou da sua adequação exclusiva às necessidades da Administração.

4. O OBJETO A SER ADQUIRIDO ESTÁ PREVISTO NO PLANO ANUAL DE COMPRAS

() Sim
(X) Não

5. INDICAÇÃO DA DATA DA CONTRATAÇÃO

PRAZO PREVISTO PARA INÍCIO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: MARÇO/2026

PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO: ATÉ 5 ANOS.

PRAZO ALMEJADO DE DURAÇÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO CONSIDERANDO POSSIBILIDADE DE PRORROGAÇÕES FUTURAS: 5 ANOS.

6 DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS ANEXADOS

As peças anexadas ao SGPE foram conferidas no sistema em “mais ações”, “conferir peças”

Proposta	☒ OK
Plantas	☒ OK

7. FORNECEDORES CONSULTADOS E ESTIMATIVA DE DESPESA

	EMPRESA 01	EMPRESA 02	EMPRESA 03
	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA	NÃO SE APLICA

8. REGULARIDADE FISCAL DA EMPRESA

Certidões Negativas	As peças anexadas ao SGPE foram conferidas no sistema em “mais ações”, conferir peças.
Registro ou inscrição na entidade profissional competente, se houver	NÃO SE APLICA
Certidão Negativa Federal (Ctrl + clique para direcionar ao site)	☒ OK
Certidão Negativa Estadual (Ctrl + clique para direcionar ao site)	☒ OK
Certidão Negativa Municipal (ver município da empresa)	☒ OK
Certidão de regularidade do FGTS (Ctrl + clique para direcionar ao site)	☒ OK



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA CIENTÍFICA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Certidão Consolidada (TCU/CNJ/CEIS/CNEP) (Ctrl + clique para direcionar ao site)	☒ OK
CNPJ (Ctrl + clique para direcionar ao site)	☒ OK
Certidão Negativa Trabalhista (Ctrl + clique para direcionar ao site)	☒ OK
Certidão de Falência/concordata (ver sede da empresa)	☒ OK
Certidão CADPEN/SC (Ctrl + clique para direcionar ao site)	☒ OK

9. FOTOS PARA RATIFICAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DO PRODUTO OU EXECUÇÃO DE SERVIÇO

Não se aplica.

Xanxerê, 26 de AGOSTO de 2025

DIONATAN VIDAL LOPES MACHADO
Perito Criminal
Núcleo de Polícia Científica de Xanxerê



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6U57EZC7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIONATAN VIDAL LOPES MACHADO (CPF: 027.XXX.750-XX) em 04/09/2025 às 16:39:55

Emitido por: "SGP-e", emitido em 17/07/2024 - 15:35:52 e válido até 17/07/2124 - 15:35:52.

(Assinatura do sistema)



DÉBORA MANFRO (CPF: 024.XXX.940-XX) em 04/09/2025 às 16:49:17

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:36:42 e válido até 13/07/2118 - 13:36:42.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/UENJXzM0OTg2XzAwMDA5Nzg5Xzk4MDJfMjAyNV82VTU3RVpDNw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **PCI 00009789/2025** e o código **6U57EZC7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.